

DECRETO Nº 000145/22 de 20 de Abril de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

CREDITO QUE
Documento de Nº Dec 145/2022
oi por 1 no 19 data no 2022
Incra do Prefeito de Boa Vista do Incra
F- 22/04/22
responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.990,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		3.070,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO	(25%)
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		530,00
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ		1.390,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		GERAIS
07.01.27.812.0180.1.731-4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.460,00
10	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.99.999.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00	-	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS		530,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Abril de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal